



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MESQUITAPREV, COMO CONTRATANTE E A PARADIGMA CONSULTORIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – MESQUITAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, nº 01, Fórum, Centro, Mesquita/RJ, CEP 26.553-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.801.853/0001-34, neste ato representado pela Ilustríssima Diretora-Presidente Cátia da Silva Ferraz, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade nº 10.648.948-7, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.472.917-42, denominado **CONTRATANTE**, e a Sociedade Empresária **PARADIGMA CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor João Miranda, nº 78, Apto. 204, Dona Clara, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.260-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.430.771/0001-82, neste ato representada por Carlos Spinola Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 11433834, expedida pelo PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.917.386-31, doravante designada apenas **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023**, que se regerá pelo disposto no processo administrativo 11/11312/23, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente termo aditivo:

- I. a prorrogação do período de vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/1993, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2024; e
- II. o reajuste contratual, com acréscimo de valor, com base no IPCA, na ordem de 4,0385%, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando a prorrogação de prazo de que trata o *caput* desta cláusula, o período de vigência do contrato está previsto para encerrar-se em 30/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente termo aditivo o valor total do Contrato Administrativo nº 01/2023 passa a ser R\$ 5.722,12 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do contrato ora aditado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
MESQUITAPREV

Programa de Trabalho: 30.3001.2004.09.122.2100 – *Mesquita Previdência seu Benefício Assegurado*

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – *Serviços de Consultoria*

Fonte: 1802 – *Recursos Vinculados ao RPPS*

Nota de Reserva: 04/2024

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 001/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de extrato do presente termo aditivo na imprensa oficial do Município de Mesquita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, dele extraindo-se as cópias necessárias para a sua aprovação, publicação e execução.

Mesquita, ____ de _____ de 2024.

CATIA DA SILVA Assinado de forma digital
por CATIA DA SILVA
FERRAZ:080472 FERRAZ:08047291742
91742 Dados: 2024.01.26
13:32:37 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

CARLOS SPINOLA Assinado de forma digital por
CARLOS SPINOLA
RIBEIRO:06091738631 RIBEIRO:06091738631
Dados: 2024.01.26 07:08:08 -03'00'

PARADIGMA CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo: 

Nome do arquivo: 1?? T.A. AO T.C. 0012023 - MESQUITAPREV _ PARADIGMA.pdf
Hash: a60a930df9430a13ef8803d37d026bco4aa5431aa8064d2454764ba8addf9ag6
Data da validação: 26/01/2024 14:21:56 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS SPINOLA RIBEIRO
CPF: ***.917.386-**
Nº de série de certificado emitente:
102565966583614889458459872392826231600
Data da assinatura: 26/01/2024 07:08:08 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CATIA DA SILVA FERRAZ
CPF: ***.472.917-**
Nº de série de certificado emitente: 8165982266400362000
Data da assinatura: 26/01/2024 13:32:37 BRT



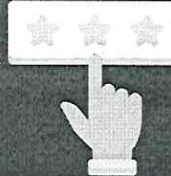
ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

gov.br



REDES SOCIAIS

